



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS

CAMARÁ MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 04.194.494/0001-43
Praça Barão do Rio Branco nº 03
B. Genesio - CEP: 63.950-000
Amapá - AP

RECEBI O ORIGINAL
Em 19 / 02 / 2024.

[Handwritten Signature]

Responsável

PORTARIA Nº 14 / 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno desta casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

RESOLVE:

Artigo 1º - instituir o cronograma de pagamento dos vencimentos dos vereadores, servidores, verbas indenizatórias, prestadores de serviços e fornecedores, para o ano de 2024, e estabelece outras providencias, conforme planilha abaixo:

SALÁRIOS VEREADORES		
ANO	MÊS DE REFERÊNCIA	DIA DO PAGAMENTO
2024	JANEIRO	22/01/2024
	FEVEREIRO	21/02/2024
	MARÇO	21/03/2024
	ABRIL	22/04/2024
	MAIO	21/05/2024
	JUNHO	21/06/2024
	JULHO	22/07/2024
	AGOSTO	21/08/2024
	SETEMBRO	23/09/2024
	OUTUBRO	21/10/2024
	NOVEMBRO	21/11/2024
	DEZEMBRO	20/12/2024
SALÁRIOS SERVIDORES E COMSSIONADOS		
ANO	MÊS DE REFERÊNCIA	DIA DO PAGAMENTO
	JANEIRO	22/01/2024
	FEVEREIRO	22/02/2024



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS

2024	MARÇO	22/03/2024
	ABRIL	23/04/2024
	MAIO	22/05/2024
	JUNHO	24/06/2024
	JULHO	23/07/2024
	AGOSTO	22/08/2024
	SETEMBRO	23/09/2024
	OUTUBRO	22/10/2024
	NOVEMBRO	22/11/2024
	DEZEMBRO	23/12/2024

VERBAS INDENIZATÓRIAS

ANO	MÊS DE REFERÊNCIA	DIA DO PAGAMENTO
2024	JANEIRO	
	FEVEREIRO	26/02/2024
	MARÇO	25/03/2024
	ABRIL	25/04/2024
	MAIO	24/05/2024
	JUNHO	25/06/2024
	JULHO	25/07/2024
	AGOSTO	26/08/2024
	SETEMBRO	25/09/2024
	OUTUBRO	25/10/2024
	NOVEMBRO	25/11/2024
	DEZEMBRO	26/12/2024

PRESTADORES DE SERVIÇOS

ANO	MÊS DE REFERÊNCIA	DIA DO PAGAMENTO
2024	JANEIRO	25/01/2024
	FEVEREIRO	26/02/2024
	MARÇO	25/03/2024
	ABRIL	25/04/2024
	MAIO	24/05/2024



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS

2024	JUNHO	25/06/2024
	JULHO	25/07/2024
	AGOSTO	26/08/2024
	SETEMBRO	25/09/2024
	OUTUBRO	25/10/2024
	NOVEMBRO	25/11/2024
	DEZEMBRO	26/12/2024
FORNECEDORES		
ANO	MÊS DE REFERÊNCIA	DIA DO PAGAMENTO
2024	JANEIRO	25/01/2024
	FEVEREIRO	29/02/2024
	MARÇO	28/03/2024
	ABRIL	30/04/2024
	MAIO	29/05/2024
	JUNHO	28/06/2024
	JULHO	30/07/2024
	AGOSTO	30/08/2024
	SETEMBRO	27/09/2024
	OUTUBRO	30/10/2024
	NOVEMBRO	29/11/2024
	DEZEMBRO	27/12/2024

§1º Os processos de Verbas Indenizatórias e prestadores de serviços deverão ser protocolados até o dia 20 de cada mês, ou no próximo dia útil em caso coincidir com feriados e finais de semana.

§ 2º os processos de pagamentos dos fornecedores deverão ser protocolados até o dia 25 de cada mês, ou no próximo dia útil em caso coincidir com feriados e finais de semana.

Artigo 2º - os pedidos de pagamentos mencionados nos §1º e §2º, deverão conter Requerimento de solicitação de pagamento e Nota Fiscal.



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Amapá, 16 de fevereiro de 2024.



DIEGO MONTEIRO MELO

Presidente-CMA